



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO INEXIGIBILIDADE. Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATADA: M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ: 05.195.368/0001-76.

VALOR MENSAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 29/12/2017, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

FUNDAMENTO: ART. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos em defesa do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação de valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da lei nº 9.424/96 e para serviços na área tributária para revisão fiscal e ajuizamento de demandas judiciais, tendo como contraprestação honorários fixados na proporção de 20% (vinte por cento) dos créditos porventura encontrados em RAT e FAT para compensações e condicionados à sua existência e devidos apenas quando do efetivo aproveitamento por parte do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI

CONTRATADO: CARVALHO E LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS, CNPJ: 13.473.490/0001-95.

VALOR DO CONTRATO: 20% (vinte por cento) do benefício proporcionado ao município de Santo Antônio de Lisboa/PI em decorrência do objeto.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo necessário a conclusão dos serviços nele descritos, em especial em razão da impossibilidade de definição do tempo necessário ao trânsito em julgado das demandas aqui previstas.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respalçado no Art.25, I, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 03/03/2017, objeto do Processo nº **INEXIGIBILIDADE/004/2017**, de que trata a requisição do Sr. Secretário de Educação, de 01/03/2017, AUTORIZO a mesma a contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa enumerada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 07 de março de 2017.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

EDITAL Nº 001/2017 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2017-2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 241/95 de 14 de Dezembro de 1995, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de março de 2017 a março de 2019.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 30 de março de 2017, das 8:00h às 11:00h, na Sala de Reunião do CMAS, na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social-Centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

1.2 O processo seletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada a realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Santo Antônio de Lisboa-PI e fixado na Prefeitura Municipal e órgão Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMAS

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.1 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

3- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2 Formulário de inscrição preenchido, anexo I do presente Edital.

3.3 As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social, na Sala da Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir do dia 10 de março ao dia 25 de março de 2017, localizada na Rua João Batista, S/N, centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

4- DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social e registrado em Ata, que após o prazo das inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 O processo de escolha das entidades dar-se-á por meio de votação, onde serão expostas as defesas de cada entidade.

4.3 Terão assento no Conselho os que tiverem o maior número de votos.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

09/03/2017 a 25/03/2017	Divulgação e Inscrição das Entidades
27/03/2017	Divulgação das Entidades inscritas
30/03/2017	Eleição das Entidades que representarão o CMAS de Sussuapara-PI
04/04/2017	Apresentação dos nomes e Posse dos Conselheiros.

Presidente do CMAS

Ana Paula Lima Batista Feitosa

Ana Paula Lima B. Feitosa

ANEXO I

CREDENCIAMENTO DE DELEGADO USUÁRIOS

O usuário _____, por meio do Fórum de Delegados Usuários, consoante dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 242/95 de 14 de Dezembro de 1995, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de 6 representantes da sociedade, marcada para o dia **30 de março de 2017**, às 08:00 em primeira convocação e 08h30min em última convocação, na sala da Assistência Social da secretaria de Assistência na Rua João Batista- S/N, Centro de Santo Antônio de Lisboa- PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, ____ de _____, 2017

Representante Legal do Fórum de Usuários



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 41.522.129/0001-47



AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA CONVITE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO-PI, por intermédio da CPL, torna público, que por necessidade de adequação do Edital, resolve cancelar a Carta Convite nº002/2017, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de elaboração de documentos técnicos e pedagógicos, mobilização e realização de eventos educacionais para a secretaria municipal de educação.

Sigefredo Pacheco-PI, 13 de março de 2017.

Elvis Presley de Macêdo Silva

Presidente CPL